



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 144/2013

Conceder férias à servidora **CARLA PHAMELA BALBINO FAVARO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

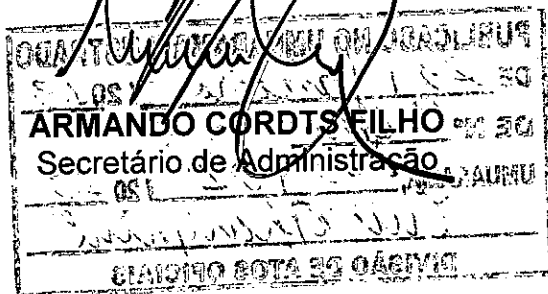
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora **CARLA PHAMELA BALBINO FAVARO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.123.198-4 SSP-PR, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial I, nomeada em 03.01.2012, lotada na Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos, correspondente ao período aquisitivo 2012/2013, usufruindo-as de 22.01.2013 a 10.02.2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de janeiro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1461/13

DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO DO PRECATORIO

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.000/12, de 22 de maio de 2012, instituiu o Comitê de Fiscalização do Precatório, para acompanhar o andamento dos processos de pagamento de precatórios, visando a eficiência e a transparência na administração pública municipal;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.000/12, de 22 de maio de 2012, instituiu o Comitê de Fiscalização do Precatório, para acompanhar o andamento dos processos de pagamento de precatórios, visando a eficiência e a transparência na administração pública municipal;

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO
DE 23 de Outubro de 2013
DE Nº 9.685
UMUARAMA, 23 de Outubro de 2013
Circ. Of. nº 101
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS